



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 24/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 21/2019.

Relator: Ver. Itamar Puntel

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza o município de Agudo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional. Cabe ressaltar que, na aprovação do presente Projeto, estamos modernizando o parque de máquinas, resultando na agilização dos serviços prestados.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 17 de junho de 2019.

Ver. Itamar Puntel  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 21/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 17 de junho de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt  
Presidente

Ver. Itamar Puntel  
Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz